

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 002/2025–PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE
PARA **REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**
CONFORME RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO/PPGE,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO
LETIVO DE 2025.

A Coordenadora e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

Considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 115/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 051/2024-PPGE de 02 de setembro de 2024, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível De Mestrado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 056/2024-PPGE de 04 de setembro de 2024, ERRATA do Edital nº 051/2024-PPGE;

Considerando o Edital nº 059/2024-PPGE de 04 de outubro de 2024,

homologação da inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 062/2024-PPGE de 08 de outubro de 2024, de complementação da homologação da inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 064/2024-PPGE de 08 de outubro de 2024, de convocação para prova escrita para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 066/2024-PPGE de 06 de novembro de 2024, de resultado da prova escrita para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando Edital nº 072/2024 de 27 de novembro de 2024, de convocação para realização das entrevistas do processo de seleção de alunos regulares, nível Mestrado, por Linha de Pesquisa;

Considerando Edital 079/2024 de 17 de dezembro de 2024, de resultado final dos candidatos selecionados do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE da Unioeste - Campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital 081/2024 ERRATA do Edital nº 079/2024-PPGE;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 010/2024 – PPGE lavrada em 16 de novembro de 2024, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano letivo de 2025;

Considerando o credenciamento de docente na Linha de Pesquisa Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Conforme resultado final do processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2025, **CONVOCA** o candidato abaixo classificado como suplente para efetuar matrícula como aluno regular, conforme segue:

- a) Linha de Pesquisa: **Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem**

Candidato: Adão Geovane de Campos

Art. 2º O candidato aprovado e selecionado deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel (cascavel.secpq@unioeste.br), um e-mail com assunto <Matrícula Mestrado PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> nos dias **06 e 07 de março de 2025** anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição gerado no sistema de inscrição da Unioeste;
- b) Carteira de identidade (Frente e verso);
- c) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- d) Título de eleitor ou Certidão de quitação eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certificado de reservista, se for o caso;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar da graduação (Frente e verso).

Art. 3º Após envio da documentação para matrícula o(a) aluno(a) receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Após o recebimento da confirmação de matrícula, de **06 a 07 de março de 2025** o(a) aluno(a) deverá acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), para efetuar a inscrição em disciplinas do 1º semestre de 2025.

Art. 4º Se o candidato aprovado dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, não efetivar a matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(a) suplente, para preenchimento da vaga em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.

Art. 5º O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá obrigatoriamente comparecer a reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **27 de março de 2025**, na Unioeste campus Cascavel, local a ser definido.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 20 de janeiro de 2025.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE